

PORTARIA Nº 3205/2008-DG/CDRH, DE 07.11.2008

Nome: ANDERSON MUTRAN JUNIOR

Cargo: GERENTE

Valor do Suprimento: R\$-2.000,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$-1.400,00

339039 - R\$-600,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 3206/2008-DG/CDRH, DE 07.11.2008

Nome: GLADISTONE PÁDUA DE ASSIS

Cargo: GERENTE

Valor do Suprimento: R\$-1.600,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$-1.600,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 3207/2008-DG/CDRH, DE 07.11.2008

Nome: MARCOS GOMES CORRÊA

Cargo: GERENTE

Valor do Suprimento: R\$-2.000,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$-1.500,00

339036 - R\$-500,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 3208/2008-DG/CDRH, DE 07.11.2008

Nome: ANDERSON LIMA DE MIRANDA

Cargo: TEC TELEFONIA

Valor do Suprimento: R\$-400,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$-400,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 3231/2008-DG/CDRH, DE 10.11.2008

Nome: MARIA DO SOCORRO SANTOS DE ALMEIDA

Cargo: AUX.TEC

Valor do Suprimento: R\$-700,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$-100,00

339036 - R\$-500,00

339039 - R\$-100,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 3247/2008-DG/CDRH, DE 11.11.2008

Nome: EDSO ALVES BARBOSA

Cargo: MOTORISTA

Valor do Suprimento: R\$-500,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$-400,00

339036 - R\$-100,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 3260/2008-DG/CDRH, DE 11.11.2008

Nome: EURIDES PEREIRA PEDROSO

Cargo: GERENTE

Valor do Suprimento: R\$-1.200,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$-400,00

339036 - R\$-800,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 3261/2008-DG/CDRH, DE 11.11.2008

Nome: ANDREI GEOVAN LEITE

Cargo: GERENTE

Valor do Suprimento: R\$-1.600,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$-1.200,00

339036 - R\$- 400,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 3262/2008-DG/CDRH, DE 11.11.2008

Nome: ADONAI OLIVEIRA FARIAS

Cargo: AGENTE DE TRÂNSITO

Valor do Suprimento: R\$-1.400,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$-600,00

339033 - R\$-400,00

339036 - R\$-400,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA****AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/
SESPA/2008**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, PARA ATENDER AS UNIDADES DA SESPA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ABERTURA: 26/11/ 2008

HORÁRIO: 11:00 h. (horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

Obs.: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br e no www.compraspara.pa.gov.br (Mural de Licitações). Fones para contato: (91) 4006-4869.

Belém (Pa), 14 de novembro de 2008.

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA

PREGOEIRO/SESPA

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/
SESPA/2008**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA 11ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, QUE NÃO SEJAM ORIGINADOS DE REUSO, REUTILIZAÇÃO POR PROCESSOS DE REMOLDAGEM E NEM POR NENHUM TIPO DE REPROCESSAMENTO DE FABRICAÇÃO.

DATA DA ABERTURA: 27/11/ 2008

HORÁRIO: 11:00 h. (horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

Obs.: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br e no www.compraspara.pa.gov.br (Mural de Licitações). Fones para contato: (91) 4006-4869.

Belém (Pa), 14 de novembro de 2008.

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA

PREGOEIRO/SESPA

**ERRATA DO AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 119/SESPA/2008**

No D.O.E. nº 31.296, de 13/11/2008, que publicou o AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/SESPA/2008.

ONDE SE LÊ:

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/
SESPA/2008.**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Material Permanente Laboratorial, destinados a UREDIPE.

DATA DA ABERTURA: 25/11/ 2008

HORÁRIO: 10:30 h. (horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

Obs.: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br e no www.compraspara.pa.gov.br (Mural de Licitações). Fones para contato: (91) 4006-4869.

Belém (Pa), 12 de novembro de 2008.

CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA

PREGOEIRO/SESPA

LEIA-SE:

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/
SESPA/2008.**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Material Permanente Laboratorial, destinados a UREDIPE.

DATA DA ABERTURA: 28/11/ 2008

HORÁRIO: 10:30 h. (horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

Obs.: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br e no www.compraspara.pa.gov.br (Mural de Licitações). Fones para contato: (91) 4006-4869.

Belém (Pa), 14 de novembro de 2008.

CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA

PREGOEIRO/SESPA

PORTARIA Nº 1082**PORTARIA Nº 1082, 13 DE NOVEMBRO DE 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº, de 08 de fevereiro de 2008, publicado do Diário Oficial do Estado Nº 31.103, e tendo em vista o objetivo do governo no sentido de aperfeiçoar a prestação do serviço público de saúde, resolve:

Art. 1º - Fica instituída Comissão de Implantação dos Hospitais de Urgência e Emergência - CIHUE, composta por

representantes da Secretaria de Estado de Saúde Pública, a seguir descritos:

I. Elianete do Socorro Marques Nascimento, representante da Diretoria Operacional;

II. Fernando Gomes Escudeiro, representante do Gabinete (Coordenador-Geral);

III. Grazielle de Assis Berredo Reis, representante da Assessoria Jurídica;

IV. José Carlos de Assis, representante do Departamento de Engenharia Sanitária;

V. Luiz Roberto Carepa, representante do Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitanos e Regionais.

VI. Maria Suely Bezerra Fernandes, representante da Diretoria Técnica;

VII. Maridalva Pantoja Dias, representante da Coordenação do Sistema Estadual de Urgência e Emergência;

Parágrafo único. A Comissão terá um Coordenador-Geral da Secretaria de Estado de Saúde Pública, acima indicado.

Art. 2º - Compete à Comissão:

I. Definir princípios e diretrizes para implantação dos Hospitais de Urgência e Emergência a serem construídos, em consonância com a Política Estadual e o Plano Estadual de Urgência e Emergência;

II. Definir os procedimentos operacionais e administrativos relativos à implantação dos Hospitais de Urgência e Emergência;

III. Acompanhar e supervisionar o processo de implantação dos Hospitais de Urgência e Emergência, observando o Plano Estadual de Urgência e Emergência;

IV. Definir e avaliar metas e resultados para implantação dos Hospitais de Urgência e Emergência e propor os ajustes necessários;

V. Interagir com as demais Secretarias de Estado do Pará, para viabilização da Implantação dos Hospitais de Urgência e Emergência.

Art. 3º - Reunir sempre que necessário, mediante convocação do Coordenador-Geral, para avaliar processos, metas, resultados e dar encaminhamento aos assuntos ou situações pendentes;

Art. 4º - Caberá a Secretaria de Estado de Saúde Pública, disponibilizar o apoio técnico e administrativo necessários ao desenvolvimento dos trabalhos da Comissão;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13 de Novembro de 2008.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÕES CIB

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO

ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO CIB Nº 144, DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais, e

- **Considerando** a Portaria/GM/MS nº 699, de 30/03/2006, que estabelece, entre outras, a responsabilidade do Estado em cooperar tecnicamente com os municípios para a qualificação das atividades de cadastramento, controle, avaliação, auditoria e pagamento dos prestadores dos serviços localizados no território municipal e vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS;

- **Considerando** a Resolução nº 65 de 14/09/2007 que alocou no teto financeiro do município de Marituba o valor de \$ 1.956.509,39 (hum milhão, novecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e nove reais e trinta e nove centavos)/ano, destinado ao financiamento dos serviços de alta complexidade de traumatismo-ortopedia e neurologia do Hospital Divina Providencia, modificada pela Resolução CIB nº117, de 29/08/2008.

- **Considerando** ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião de 08/10/2008

Resolve:

Art. 1º - Aprovar medidas emergenciais com vistas a garantir serviços de retaguarda de média e alta complexidade do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência (HMUE) sediado no Município de Ananindeua.

Art. 2º - Estabelecer que Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência (HMUE) poderá encaminhar pacientes atendidos pelo setor de Triagem/Acolhimento ao Hospital da Divina Providência, nos seguintes casos:

I – Traumatismo-ortopedia de média complexidade;

II - Traumatismo-ortopedia de alta complexidade.

Parágrafo Único: Os encaminhamentos deverão estar relacionados aos procedimentos relacionados aos serviços ofertados e credenciados pelo Hospital da Divina Providência, conforme protocolo.

Art. 3º - Os serviços de alta complexidade serão custeados pelo teto financeiro alocado ao município de Marituba, garantidos pela Resolução CIB nº 65/2007 que aprovou a Programação Pactuada e Integrada da Assistência a Saúde (PPI), modificada pela Resolução CIB nº 117, de 29 de agosto de 2008.